



PORTARIA Nº 39/2021.

Em 01 de dezembro de 2021.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador
Volnei Paulo Deters e dá outras providências.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis,
Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses
Particulares para o Vereador Volnei Paulo Deters, pelo período compreendido entre 02 de
dezembro a 31 de dezembro do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao
exercício do cargo no dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 01 de dezembro de 2021.


ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Presidente